

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 166

Declara "Pontos Facultativos", os dias 02 (dois), Sexta-feira e 05 (cinco), Segunda-feira, do próximo mês de julho, a partir das 11:00 horas (onze horas), dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vitoriosa participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, que está sendo realizada na Espanha, que tem sido motivo de festivas comemorações por todos os segmentos de nossa população;

CONSIDERANDO, finalmente, que, em função desse evento, o Governo Federal determinou o cerramento das atividades em todos os seus órgãos, nos próximos dias 02 (dois), Sexta-feira e 05 (cinco), Segunda-feira, a partir das 11:00 horas (onze horas);

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos, em toda a jurisdição do Município, os dias 02 (dois), Sexta-feira e 05 (cinco), Segunda-feira, do próximo mês de julho, a partir das 11:00 horas (onze horas);

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de junho de 1982.

JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal

EDYE MARTINELLI
Secretário Geral

JOSE PEREIRA LIMA
Diretor do Deptº de Recursos Humanos

PUBLICADO NO. JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 845 de 01/07/82

Paula
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO